

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.151/2018**

Renova o credenciamento da Escola Carlos Drumond de Andrade, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.499/2018 (Processo CEE-ES nºs. 434/2016 e 215/2017/SEP nºs. 76333027 e 79206484), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-09-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Carlos Drumond de Andrade, situada na Avenida Celso Bastos Couto, nº. 869, Bairro Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantida pela Sociedade Carlos Drumond de Andrade S/C Ltda.-ME, CNPJ nº. 00.317.076/0001-45, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Reconhecer o Ensino Fundamental – anos iniciais, ministrado pela Escola Carlos Drumond de Andrade, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, da Escola Carlos Drumond de Andrade, para o período de 2017 a 2021.

Vitória, ES, 08 de novembro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de novembro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação